



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 13135/2021
Contrato nº 488/2024

CONTRATO Nº 488/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 ao contrato DE SERVIÇO 047/2024, firmado em 02.02.2024, constante de fls. 6087 a 6096, Processo Administrativo nº 13135/2021, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMERCIO S/A**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PUBLICOS**, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal, **Srª POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, brasileira, solteira, engª civil, portadora da Cédula de Identidade nº 283630820 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ, Ordenador de Despesas por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMERCIO S/A**, inscrita no CNPJ nº 07.125.452/0001-49, com sede na Rua Professor Heleno Claudio Fragoso nº 330, bairro Moqueta em Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.285-015, representada neste ato pelo Sr. **CRISTIANO DE LIMA DAVID** portador da carteira de identidade nº 097006977 IFP/RJ e CPF nº 032.498.427-88, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de **prestação de serviços especializados de coleta, transporte, para pesagem e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e limpeza urbana e a varrição de ruas, avenidas e logradouros públicos, praças, parques e jardins no município de Volta Redonda/RJ** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº13135/2021, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor de 13,84%, somente de serviços de varrição, para atender à crescente demanda.

CLAUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO E DO VALOR.

O valor acrescido é de R\$ 221.345,20 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) por mês.


Engª Poliana Ap. Moreira Gama
Secretária Municipal de Serviços Públicos
PMVR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

O Valor total mensal do Contrato passará a ser de R\$ 1.820.057,11 (um milhão, oitocentos e vinte mil, cinquenta e sete reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

O **MUNICÍPIO** reservou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação 10.01.15.452.1107.6284.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1705 no elemento de trabalho nº 662814/2024, para pagamento do objeto ora contratado, a quantia de R\$ 221.345,20 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação do fiscal às fls.6176/6185, e autorização do ordenador de despesas às fls.6186 e que encontra amparo legal no artigo nº 65, Inciso I alínea "b" da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos


Engª Poliana Ab. Moreira Gama
Secretária Municipal de Serviços Públicos
PMVR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda/RJ, 19 de novembro de 2024.

Poliana Aparecida Moreira Gama
POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA
P/MUNICÍPIO

Engª Poliana Ap. Moreira Gama
Secretária Municipal de Serviços Públicos
PMVR

CRISTIANO DE LIMA DAVID:03249842788
788

Assinado de forma digital
por CRISTIANO DE LIMA
DAVID:03249842788
Dados: 2024.11.21
15:46:25 -03'00'

CRISTIANO DE LIMA DAVID
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

